



000004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 67
DE 2025

INTRODUÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

Sendo esta a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotivo para o fundo municipal de saúde da cidade de Siriri/SE

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

A aquisição de dois veículos para atender à demanda da Secretaria de Saúde de Siriri é justificada por diversos motivos que priorizam a saúde e o bem-estar dos munícipes. Abaixo, destaco algumas razões que embasam essa necessidade:

2.1.1. Agilidade no Atendimento Emergencial: Os veículos adicionais permitirão uma resposta mais rápida a emergências médicas, possibilitando o transporte ágil de pacientes e servidores para hospitais e unidades de saúde, o que pode ser crucial em situações críticas.

2.1.2. Manutenção da Continuidade dos Serviços: A disponibilidade de veículos extras garante que os serviços de saúde não sejam interrompidos mesmo em casos de manutenção, reparo ou indisponibilidade de outros veículos, assegurando um atendimento contínuo à população.

2.1.3. Transporte de Equipamentos e Suprimentos Médicos: Os veículos adicionais podem ser utilizados para o transporte de equipamentos médicos, suprimentos hospitalares e medicamentos, garantindo o abastecimento adequado das unidades de saúde.

2.1.4. Facilitação do Deslocamento de Profissionais de Saúde: Os veículos também serão úteis para o deslocamento de profissionais de saúde, permitindo que médicos, enfermeiros e outros colaboradores cheguem rapidamente aos locais onde são necessários, otimizando o tempo e recursos.

2.1.5. Redução do Tempo de Espera por Atendimento: Com mais veículos disponíveis, o tempo de espera por transporte para consultas, exames e tratamentos pode ser reduzido, melhorando a experiência dos pacientes e garantindo um atendimento mais eficiente.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).*

O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar. As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente à entidade socilitante no exercício 2025.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19874	Nome: CARRO SEDAN Descrição: Veículo de passeio	UND	1,0000	R\$ 109.915,5600	R\$ 109.915,5600
19875	Nome: CARRO HATCH Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO	UND	1,0000	R\$ 85.626,6700	R\$ 85.626,6700

Total: R\$ 85.626,6700

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

FORAM CONSULTADOS OS PREÇOS ATRÁVES DO SITE " BANCO DE PREÇOS ' UMA FERRAMENTA INFORMATIZADA, CUJA PESQUISA BASEIA-SE EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE CONTEMPLA OS PARÂMETROS DOS INCISOS I E II, E OBSERVADOS O ART. 31º DO DECRETO DE REGULAMENTO n° 045/2023, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 65 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Aquisição de veículo modelo SEDAN passeio, 0km zero quilômetro , modelo e ano vigente ou superior , 04 portas, capacidade para 05 passageiros, contendo: motor bicomustível , injeção eletrônica , mínimo motor1.0 com potência mínima de 80 (oitenta) cv de potência , transmissão no mínimo manual de 5(marchas) sincronizadas a

frente 1(um) a ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, mínimo vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica nas 4(quatro) portas, no mínimo airbag duplo, freios a disco ou abs, rodas de aço ou liga leve, de no mínimo aro 15 com calotas integrais, porta malas de no mínimo 460(quatrocentos e sessenta) litros, comprimento mínimo 4.325mm// largura 1.720mm/entre eixos; 2.530mm// altura 1.470mm// jogo de tapetes de borrachas interno. Veículo na cor branca, incluindo os para choques na cor do veículo, contendo todos os acessórios e itens obrigatórios pelo contran/detran. Garantia completa de no mínimo 12(doze) meses sem limite de quilometragem (obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante), incluindo emplacamento. Valor: R\$109.915,56

- Aquisição de veículo modelo HATCH: Veículo de passeio 0 km veículo zero quilômetro, tipo HACH, modelo do ano vigente ou superior, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, contendo: motor bicomcombustível, injeção eletrônica, mínimo motor 1.0 com potência mínima de 77 (setenta e sete) cv de potência, transmissão no mínimo manual de 5(marchas) sincronizadas a frente 1(um) a ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, mínimo vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica nas 4(quatro) portas, no mínimo airbag duplo, freios a disco ou abs, rodas de aço ou liga leve, de no mínimo aro 14 com calotas integrais, porta malas de no mínimo 275(duzentos e setenta e cinco) litros, comprimento mínimo 4.015mm//Largura; 1.720mm//entre eixos; 2.530mm//ALTURA; 1.470mm jogo de tapetes de borracha interno. Veículo na cor branca, incluindo os para choques na mesma cor, contendo todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo cotran/detran. Garantia completa de no mínimo 12(doze) meses sem limite de quilometragem (obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante), incluindo emplacamento. Valor R\$ 85.626,67

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).*

A solução proposta consiste na aquisição de dois veículos, que atenderão às seguintes especificações:

-Aquisição de veículo modelo SEDAN passeio, 0km zero quilômetro, modelo e ano vigente ou superior, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, contendo: motor bicomcombustível, injeção eletrônica, mínimo motor 1.0 com potência mínima de 80 (oitenta) cv de potência, transmissão no mínimo manual de 5(marchas) sincronizadas a frente 1(um) a ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, mínimo vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica nas 4(quatro) portas, no mínimo airbag duplo, freios a disco ou abs, rodas de aço ou liga leve, de no mínimo aro 15 com calotas integrais, porta malas de no mínimo 460(quatrocentos e sessenta) litros, comprimento mínimo 4.325mm// largura 1.720mm/entre eixos; 2.530mm// altura 1.470mm// jogo de tapetes de borrachas interno. Veículo na cor branca, incluindo os para choques na cor do veículo, contendo todos os acessórios e itens obrigatórios pelo contran/detran. Garantia completa de no mínimo 12(doze) meses sem limite de quilometragem (obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante), incluindo emplacamento.

- Aquisição de veículo modelo HATCH: Veículo de passeio 0 km veículo zero

quilômetro , tipo HACH , modelo do ano vigente ou superior, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, contendo: motor bicomustível , injeção eletrônica , mínimo motor 1.0 com potência mínima de 77 (setenta e sete) cv de potência , transmissão no mínimo manual de 5(marchas) sincronizadas a frente 1(um) a ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, mínimo vidros elétricos nas portas dianteiras , trava elétrica nas 4(quatro) portas , no mínimo airbag duplo , freios a disco ou abs, rodas de aço ou liga leve, de no mínimo aro 14 com calotas integrais , porta malas de no mínimo 275(duzentos e setenta e cinco) litros, comprimento mínimo 4.015mm//Largura ; 1.720mm//entre eixos ; 2.530mm//ALTURA ; 1.470mm jogo de tapetes de borracha interno . Veículo na cor branca , incluindo os para-choques na mesma cor , contendo todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo cotran/detran. Garantia completa de no mínimo 12(doze) meses sem limite de quilometragem (obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante), incluindo emplacamento .

6 - DJUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).*

EM VIRTUDE DAS CARACTERÍSTICAS AMPARADAS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OBJETO DESTE ESTUDO, OPTOU-SE PELO CERTAME GLOBAL, É NECESSÁRIO SALIENTAR QUE A JUSTIFICATIVA PARA A INDIVISIBILIDADE LEVOU EM CONSIDERAÇÃO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E MELHOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.*

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

- Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender às demandas da administração pública municipal.
- Objetivos da Contratação:
 - Atender à Demanda de Mobilidade:
 - Suprir a necessidade de transporte para situações emergenciais e atividades que exijam deslocamento diário.
 - Redução de Custos Operacionais:
 - Evitar custos elevados com a manutenção de frota própria, como reparos, combustível, e gestão de veículos.
 - Eficiência na Gestão de Recursos:
 - Garantir que os veículos contratados sejam utilizados de maneira adequada, evitando desperdícios ou uso indevido.
 - Aumento na Eficiência: Com a nova frota, o tempo de espera para transporte de

pacientes foi reduzido, permitindo um atendimento mais ágil e eficaz.

- Melhoria na Satisfação: A pesquisa de satisfação realizada com os usuários mostrou um aumento significativo na percepção de qualidade do serviço.

- Redução de Custos: A nova frota trouxe uma diminuição nos custos operacionais relacionados à manutenção de veículos antigos e à locação de transporte.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SE PROMOVA A CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DA ADESÃO DE ATA

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO. UMA VEZ QUE, PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SERÁ NECESSÁRIA OUTRA CONTRATAÇÃO CUJAS ATIVIDADES SÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES. Á EXEMPLO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

1- GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS : DEVE-SE RESPEITAR AS NORMAS BRASILEIRAS- NBR PUBLICADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS.

2- DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. A CONTRATADA DEVERÁ ORIENTAR SEUS EMPREGADOS QUANTO À FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO DESCARTE. RESPEITAR E FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE , PREVISTAS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS PERTINENTES.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).*

1. Trata-se de pregão já concluído de modo que, na hipótese de adesão, várias das etapas do procedimento licitatório já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo da instrução processual;
2. O processo já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;
3. O prazo demasiado curto para a realização de uma licitação, bem como a contratação, entrega e pagamento do objeto, que devem ocorrer, integralmente, dentro do exercício corrente, evitando-se a inscrição de despesas no exercício seguinte, em restos a pagar;
4. O valor do desconto no preço de capa oferecido pela distribuidora é satisfatório;

12 - RESPONSÁVEIS

Fundamentação: *Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, a Administração deve avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.*



THUANY GOIS MONTEIRO

04623909506

ASSIST DE SEC CCM-3



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

19575289587